

PORTARIA Nº 12/2026/GAB/SEMEC

Estabelece procedimentos e prazos para as MATRÍCULAS NOVAS NAS TURMAS DE MATERNAL I e II no âmbito dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e Escolas Municipais que atendem Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina, para o ano letivo de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750, de 05 de junho de 2008 e na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no art. 211, §2º, da Constituição Federal do Brasil de 1988; na Lei nº 9.394/96; nos arts. 53 e 54, da Lei nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; no art. 217, §2º, da Constituição do Estado do Piauí; no art. 223, da Lei Orgânica do Município de Teresina;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.739, de 26 de julho de 2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de Teresina - PME, Portaria nº 517/2024/GAB/SEMEC e Edital 013/2024;

CONSIDERANDO a Resolução CME/THE nº 004, de 03 de maio de 2010 que fixa normas para o credenciamento e autorização de funcionamento das Instituições de Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Teresina;

CONSIDERANDO a Resolução CME/THE nº 006, de 17 de maio de 2024 que fixa normas para a Educação Especial na Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino de Teresina;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.587, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade da solicitação do cartão de vacina da criança no ato da matrícula ou rematrícula dos alunos da educação infantil e do ensino fundamental, das escolas públicas e particulares, inclusive creches;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.845, de 18 de junho de 2019, que dispõe sobre a garantia de vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos e prazos para a **1ª Etapa de novas vagas para turmas de Maternal I e II**, para o ano letivo de 2026, no âmbito dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e das Escolas Municipais que atendem Educação Infantil, da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina, respeitando a disponibilidade das vagas constante do Anexo único, desta Portaria;

Art. 2º Para efetivação das matrículas novas, os Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais que atendem Educação Infantil, da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina, deverão observar os seguintes critérios:

- I.** A mãe da criança possui vínculo empregatício remunerado;
- II.** A criança reside no entorno do CMEI ou Escola Municipal;



- III. A criança é beneficiária do Programa Bolsa Família;
- IV. A criança possui a idade de 02 (dois) anos completos ou a completar até 31 de março de 2026, para as turmas de **Maternal I**;
- V. A criança possui a idade de 03 (três) anos completos ou a completar até 31 de março de 2026, para as turmas de **Maternal II**.

Parágrafo Único. Os critérios serão considerados de forma cumulativa, priorizando a criança com maior idade e que tenha irmão(s) que estudem na mesma Unidade de Ensino.

Art. 3º As matrículas novas para as turmas de **Maternal I e II** serão realizadas de forma **exclusivamente presencial**, conforme segue cronograma abaixo:

Nº	ATIVIDADE	DATA
01	Publicação e divulgação do número de vagas para a comunidade.	15 e 16/01/2026
02	Inscrição das crianças com entrega da documentação, conforme especificada abaixo: ✓ Carteira de trabalho ou recibo de pagamento ou contracheque ou declaração do empregador (cópia) ou autodeclaração de empregado; ✓ Comprovante de residência: conta de água ou correspondência com endereço e CEP (cópia); ✓ Cartão do Programa Bolsa Família (cópia); ✓ Cartão de Vacinação atualizado, conforme a Lei no 7.587, de 28 de setembro de 2021 (cópia); ✓ Cartão do SUS (cópia); ✓ 01 Foto 3x4; ✓ Certidão de nascimento da criança (cópia); ✓ CPF do responsável (cópia).	19 e 20/01/2026
03	Análise da documentação das crianças (conforme Art. 2º desta portaria).	21 a 23/01/2026
04	Divulgação da relação nominal das crianças aptos a matrícula. Obs.: Caso o número de crianças aptos para a matrícula seja superior ao número de vagas existentes, será realizado, no mesmo dia da divulgação, sorteio para preenchimento das vagas.	26 /01/2026
05	Efetivação da matrícula.	27/01/2026
06	Inserção das matrículas no GED.	28 e 29/01/2026
07	Início das aulas - Maternal II (3 anos)	05/02/2026
08	Início das aulas - Maternal I (2 anos)	09/02/2026

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Teresina (PI), em 14 de janeiro de 2026.

Ismael do Nascimento Silva

Secretário Municipal de Educação - SEMEC/PMT

ANEXO

RELAÇÃO DE VAGAS DAS TURMAS DE MATERNAL I E II - 1º ETAPA

UNIDADE DE ENSINO	MATERNAL I	MATERNAL II	Total Geral
CMEI 1º DE MAIO	-	32	32
CMEI AMÉLIA BEVILÁQUA	-	45	45
CMEI ANDRÉ DIUARE ALMEIDA CARVALHO	-	50	50
CMEI ANGELIM IV	20	50	70
CMEI ANITA FERRAZ	15	13	28
CMEI ANTÔNIO ALVES DE HOLANDA	30	-	30
CMEI APOLÔNIA CARVALHO	15	-	15
CMEI ARIANO SUASSUNA	-	50	50
CMEI BERNARD VAN LEER	-	25	25
CMEI BOM SAMARITANO	30	-	30
CMEI CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	-	33	33
CMEI CÁSSIA CRISTINA	-	30	30
CMEI CASTRO ALVES	30	21	51
CMEI CECÍLIA MEIRELES	8	11	19
CMEI CHAPADINHA SUL	-	30	30
CMEI CHICO MENDES	-	50	50
CMEI CHICO XAVIER	15	125	140
CMEI CIDADE LESTE	-	50	50
CMEI CINTIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	60	25	85
CMEI CLARICE LISPECTOR	15	25	40
CMEI DANIELZINHO	-	50	50
CMEI DO MOCAMBINHO	40	49	89
CMEI DOM AVELAR	30	-	30
CMEI DOM MIGUEL FENELON CAMARA FILHO	-	17	17
CMEI DONA MARIA DE JESUS ARAÚJO SILVEIRA	-	50	50
CMEI DONA ODINÉA	-	50	50
CMEI EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS	28	-	28
CMEI ENILSON CARVALHO	-	40	40
CMEI ÉRICO VERÍSSIMO	-	50	50
CMEI FRANCISCA FERREIRA DA SILVA TIA FANNY	20	-	20
CMEI FRANCISCA MARQUES	15	-	15
CMEI FRANCISCA PACHECO	-	25	25
CMEI FRANCISCO DE ASSIS	-	25	25
CMEI FRANCISCO HARDI FILHO	-	17	17
CMEI FREI DAMIÃO	-	25	25
CMEI GILCA VANESSA	-	50	50
CMEI HERCÍLIA TORRES DE ALMEIDA	-	60	60
CMEI IMACULADA CONCEIÇÃO	-	20	20

UNIDADE DE ENSINO	MATERNAL I	MATERNAL II	Total Geral
CMEI IRMÃ DULCE	40	25	65
CMEI JESUS DIOCESANO	-	50	50
CMEI JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO	60	-	60
CMEI JOÃO PAULO II	30	20	50
CMEI JOFFRE DO RÊGO CASTELO BRANCO	45	50	95
CMEI JONAS PEREIRA DA SILVA	45	8	53
CMEI JORGE AMADO	45	-	45
CMEI JOSÉ DE FÁTIMA	15	25	40
CMEI JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA	-	50	50
CMEI JÚLIO ROMÃO	-	50	50
CMEI LADEIRA DO URUGUAI	40	25	65
CMEI LINDALMA CARVALHO SOARES	15	35	50
CMEI LUIS GONZAGA PIRES	60	12	72
CMEI LUTERANO	-	45	45
CMEI MARCOS VILAÇA	15	25	40
CMEI MARIA ALVES DA SILVA SANTOS	-	25	25
CMEI MARIA AMÉLIA	15	10	25
CMEI MARIA JOSÉ ARCOVERDE	-	25	25
CMEI MENINO JESUS	30	19	49
CMEI MONTE VERDE	-	50	50
CMEI NATUREZA	15	2	17
CMEI NORONHA FILHO	15	11	26
CMEI NOSSA SENHORA DA GUIA	-	40	40
CMEI NOSSA SENHORA DA PAZ	-	50	50
CMEI NOSSA SENHORA MARIA AUXILIADORA	-	25	25
CMEI PADRE EDUARDO	-	38	38
CMEI PADRE PEDRO BALZI	-	50	50
CMEI PARQUE ANITA FERRAZ	-	25	25
CMEI PARQUE ESPERANÇA	-	29	29
CMEI PARQUE FIRMINO FILHO	-	50	50
CMEI PARQUE MÃO SANTA	15	-	15
CMEI PARQUE SÃO JOÃO	30	16	46
CMEI PARQUE VITORIA	-	25	25
CMEI PARQUE WALL FERRAZ	-	20	20
CMEI PEDRO MENDES RIBEIRO	-	16	16
CMEI PEIXE VIVO	-	50	50
CMEI PHILLIP GUERRA	-	11	11
CMEI PLANALTO URUGUAI	30	75	105
CMEI PRESIDENTE COSTA E SILVA	15	12	27
CMEI PRESIDENTE MEDICI	18	17	35
CMEI PROF ZÉLIA CALIXTO DE ARAÚJO SOUSA	-	75	75
CMEI PROFª ANTÔNIA NONATO	30	20	50
CMEI PROF FRANCISCO DAS CHAGAS VENÂNCIO	-	25	25

UNIDADE DE ENSINO	MATERNAL I	MATERNAL II	Total Geral
CMEI PROF JÚLIO CÉSAR ARAÚJO DE OLIVEIRA	-	25	25
CMEI PROF WALL FERRAZ	-	100	100
CMEI PROFª HELENA MARIA R. DE CARVALHO	15	25	40
CMEI PROFª HILDA MARIA LEMOS S. E SILVA	-	25	25
CMEI PROFª HILDETE	20	50	70
CMEI PROFª MARIA ALDINEIA R. DA SILVA	-	50	50
CMEI PROFª MARINA SOARES DA SILVA	15	10	25
CMEI PROFª ROSEANA MARIA M. DE LIMA	15	75	90
CMEI RAIMUNDA MARTINS NUNES PORTELA	15	25	40
CMEI RAQUEL DE QUEIROZ	20	50	70
CMEI REBECA RIBEIRO NOGUEIRA	30	21	51
CMEI RECANTO DOS PÁSSAROS	15	-	15
CMEI RENATINHA	-	60	60
CMEI RESIDENCIAL BETINHO	30	25	55
CMEI RESIDENCIAL ESPLANADA	-	20	20
CMEI RUBEM ALVES	-	25	25
CMEI RUTH CORREIA LEITE CARDOSO	30	-	30
CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	-	50	50
CMEI SANTA CRUZ	15	-	15
CMEI SANTA FRANCISCA CABRINI	-	25	25
CMEI SANTA HELENA	15	13	28
CMEI SANTA MARIA	30	22	52
CMEI SANTO INACIO DE LOYOLA (ANEXO PARQUE ANITA FERRAZ)	15	25	40
CMEI SÃO VICENTE	-	25	25
CMEI TAPUIA	-	25	25
CMEI TIA ANITA GAYOSO	15	-	15
CMEI TIA ANITA MORAIS DE BRITO	15	14	29
CMEI TIA ERINELDA VEIGA	40	-	40
CMEI TIA EUTÁLA	-	40	40
CMEI TIA FRANCISQUINHA	15	25	40
CMEI TIA JANE	20	33	53
CMEI TIA LULUZINHA	-	60	60
CMEI TIA LYGIA	30	50	80
CMEI TIA MÔNICA	-	12	12
CMEI TIA MYRIAM III	-	60	60
CMEI TIA REGINA NAPOLEÃO	20	12	32
CMEI TIA SABINA	-	34	34
CMEI TIA TÂNIA	17	20	37
CMEI TIA ZORAIDE AMEIDA	28	16	44
CMEI TIO ALESSANDRO	-	25	25
CMEI VILA BANDEIRANTE	-	20	20
CMEI VILA CAROLINA SILVA	-	25	25

UNIDADE DE ENSINO	MATERNAL I	MATERNAL II	Total Geral
CMEI VILA CLEMENTE FORTES	20	25	45
CMEI VILA CONCÓRDIA E MORADA NOVA	-	25	25
CMEI VILA DO AVIÃO	30	-	30
CMEI VILA MARIANA FORTES	-	50	50
CMEI VILA PANTANAL 2	20	-	20
CMEI VILA POTY II	15	34	49
CMEI VILA TIRADENTES	15	-	15
CMEI ZÉLIA GATTAI AMADO	60	47	107
EM BAIXÃO DO CARLOS	5	5	10
EM CLODOALDO FREITAS	-	18	18
EM GURUPÁ DE BAIXO	-	20	20
EM LAURINDO DE CASTRO	-	25	25
EM SOIM	-	25	25
EM TIO BENTES	-	20	20
Total Geral	1654	3893	5547